



CÂMARA MUNICIPAL DE CARLINDA
ESTADO DE MATO GROSSO

C.N.P.J. 01.619.852/0001-24

PORTARIA Nº. 043/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre a mudança do dia e horário da 21ª Sessão Ordinária do ano de 2022 e dá outras providências".

O Senhor **Jose Henrique Bertipaglia**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são concedidas por Lei,

Considerando: " O período do Recesso Parlamentar e a necessidade em atender o encerramento das atividades administrativas e legislativas".

Resolve:

Artigo 1º - Antecipar a Sessão Ordinária do dia 22 de dezembro, para o dia 20 de dezembro de 2022 no horário das 18h00min.

Parágrafo único: Diante da presente mudança as matérias serão constantes na ordem dos trabalhos no dia 16 de dezembro de 2022.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no local de costume, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de dezembro de 2022

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Jose Henrique Bertipaglia

Presidente da Câmara Municipal de Carlinda – MT.